



**ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 042/2020, DISPENSA Nº 017/2020,
LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM ÁREA
DE CASCALHEIRA NO BAIRRO PINTOS NEGREIROS**

Aos trinta dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo em conformidade com a Portaria nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para a Prestação de Serviços de um projeto de Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa, por meio de documento autorizativo de Intervenção Ambiental-DAIA, a licença ambiental é para a extração de cascalho na área doada ao município pelo atual proprietário da Fazenda Monte Alegre, localizada do Distrito dos Pintos Negreiros, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente. O serviço será fornecido pela empresa: Squadra Engenharia e Meio Ambiente Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.445.256/0001-97, situada na Praça Adolfo Olindo, nº59, bairro Centro, na cidade de Itajubá/MG, cujo valor total do serviço será de R\$3.040,00 (três mil e quarenta reais). A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Patrícia Kraut de Mendonça
Presidente da Comissão de Licitação

Marina Loiola Kuehne
Membro da C.P.L

Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L